



SECRETARIA DE SAÚDE



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

Via SAT  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019,  
PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,  
VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES  
DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS  
MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO  
DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTO  
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS  
EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRE  
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURS  
HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Pre  
Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do De  
Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 010/2021, Sra. Tere  
Mousinho Guedes, brasileira, viúva, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.543.111 SS  
residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADA  
do outro lado a empresa: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - EIRELI,  
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua A  
Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio adm  
Sr. Romero Jatobá Cavalcanti Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Ide  
2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na  
Senhor ade Pompéia, 65, apto 401, Encruzilhada, Recife - PE, CEP: 52.041-160, doravante  
CONTRATADA. Celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019  
Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, C  
Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade  
Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualif  
Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de S  
do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas  
na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e cr

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1006/2021 -  
Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do pr  
de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 048/2019, referente à Cc  
Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecç  
Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências  
a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Dom  
Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulis  
instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 3  
maio de 2022, correspondente ao valor total de R\$ 3.536.085,36 (três milhõe  
mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) tendo como fundament  
décima sétima do instrumento contratual.

Parágrafo Único - Conforme Ofício nº 1006/2021 - SCCL/GAB/SMS, jus  
virtude da importância e necessidade da limpeza e higienização dos sr  
salubridade dos mesmos, sendo essencial para o funcionamento e atendi



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo a que trata o *caput* da cláusula primeira, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da referida Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 1006/2021 – SCCL/GAB/SMS**.

**Parágrafo único:** O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do Termo Aditivo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2021-538**

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 3390.37 00– Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil)

**Nota de Empenho nº 2021-539**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 3390.37 00– Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)


**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

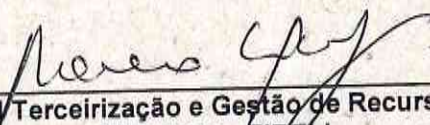
**CLÁUSULA QUARTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1006/2021 – SCCL/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Terezinha Mousinho Guedes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA**– Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2019**, de 26 de abril de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

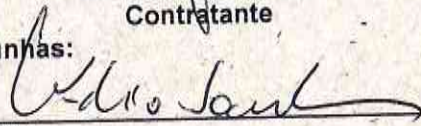
Paulista/PE, 28 de maio de 2021.

  
Terezinha Mousinho Guedes  
Secretária de Saúde  
Contratante


  
RM Terceirização e Gestão de Recursos  
Humanos - EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

  
577.513.234-34

2. CPF/MF:

  
193.598.684-54





Cidade do Povo  
SECRETARIA DE SAÚDE

**XTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2019**

**3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 048/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2018

**PORTARIA DA CPL:** Portaria nº 293/2018, do dia 02 de julho de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.

**CNPJ/MF:** 05.465.222/0001-01

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 048/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de maio de 2021 a 30 de maio de 2022**, correspondente ao valor total de **R\$ 3.536.085,36 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e décima sétima do instrumento contratual.

**Parágrafo Único** – Conforme **Ofício nº 1006/2021 – SCCL/GAB/SMS**, justifica-se a presente renovação em virtude da importância e necessidade da limpeza e higienização dos serviços de saúde, para garantir a salubridade dos mesmos, sendo essencial para o funcionamento e atendimento das unidades de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo a que trata o *caput* da cláusula primeira, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da referida Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 1006/2021 – SCCL/GAB/SMS**.

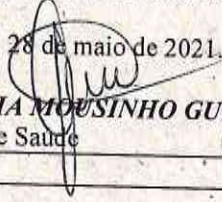
**EMPENHO(S): 2021-538 e 539**

**ATIVIDADE(S):** 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde; ; 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde e 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde/ **ELEMENTO(S): / FONTE(S):** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO EMPENHADO:** R\$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

Paulista/PE, 28 de maio de 2021.

  
**TEREZINHA MOUSINHO GUEDES**  
Secretária de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 26/07/2021 . **D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ . **D.O.E.PE (CEPE):**  
2A600D48 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO PAULISTA**

R CLETO CAMPELO, 59 - VILA TORRES GALVAO  
 Paulista - PE  
 C.N.P.J.: 09.251.115/0001-23

**Nota de Empenho**  
 MAIO/2021

Nota de Empenho 538

**FORNECEDOR**

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI  
 CNPJ/CPF: 05465222000101  
 Endereço: R MEM DE SA, 46  
 Balro: PONTO DE PARADA  
 E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com  
 PIS/PASEP:

Compl:  
 Cidade: Recife  
 Telefone: (81)3241-8555  
 RG:

UF: PE

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 18201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE  
 Natureza Despesa: 33903700 Locação de Mão-de-obra  
 Elemento:  
 Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 060/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
048 / 2019		Estimativo	400.512,55	294.000,00	106.512,55

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA CONTRATAÇÃO P.J. P/PRESTAÇÃO SERV. LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPIT. VISANDO OBTENÇÃO ADEQUADAS CONDIÇÕES SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSP. C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PROD. SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MAT. EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA SEC. SAÚDE, PROC. 127/18, PRG. 060/18, ARP 011/19, CONT. 048/19. PARA CONFECÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO 048/2019. REFERENTE 2021

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	858 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	MÊS	7,0000	42.000,0000	294.000,0000

DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

294.000,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Danilo Antônio de Santana em 28/05/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p><u>28.05.2021</u>                  Danilo Antônio de Santana                  Diretor Financeiro                  Matr. 044671                  Agente Orçamentário</p>	<p><u>28.05.2021</u>                  Terezinha Moura Guedes                  Secretária de Saúde</p>
--	---



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO PAULISTA**

R CLETO CAMPELO, 59 - VILA TORRES GALVAO  
 Paulista - PE  
 C.N.P.J.: 09.251.115/0001-23

**Nota de Empenho**  
 MAIO/2021

Nota de Empenho 539

**FORNECEDOR**

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI  
 CNPJ/CPF: 05465222000101  
 Endereço: R MEM DE SA, 46  
 Bairro: PONTO DE PARADA  
 E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com  
 PIS/PASEP:  
 Compl: UF: PE  
 Cidade: Recife  
 Telefone: (81)3241-8555  
 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 18201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Ação: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE  
 Natureza Despesa: 33903700 Locação de Mão-de-obra  
 .bElemento:  
 Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 060/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
048 / 2019		Estimativo	201.273,74	192.500,00	8.773,74

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA CONTRATAÇÃO P.J. P/PRESTAÇÃO SERV. LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPIT. VISANDO OBTENÇÃO ADEQUADAS CONDIÇÕES SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSP. C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PROD. SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MAT. EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA SEC. SAÚDE, PROC. 127/18, PRG. 060/18, ARP 011/19, CONT. 048/19. PARA CONFECÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO 048/2019. REFERENTE 2021

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	858 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	MÊS	7,0000	27.500,0000	192.500,0000

CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

192.500,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Danilo Antônio de Santana em 28/05/2021  
 Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p><u>28.05.2021</u>                  Danilo Antônio de Santana                  Diretor Financeiro                  Mat. 044671                  Agente Orçamentário</p>	<p><u>28.05.2021</u>                  Terezinha Mousinho Chedias                  Secretária de Planejamento                  Ordenador</p>
---	---